



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES N.º 007/2002**

**CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
REFERENTE AO ANO DE 1999**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227º, n.º 1, alínea p) e 232º, n.º 1 da Constituição da República e da alínea b) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1999.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Abril de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa

Regional dos Açores
Fernando Manuel Machado Menezes